

**PORTARIA Nº 934/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500004-53.2018.8.06.0070,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Tiago Dias da Silva, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento do valor de R\$ 5.147,31 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), referente a 15 (quinze) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 3.506,25 (três mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), e R\$ 1.641,06 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pelas(s) Comarca(s) de Graça, São Benedito, Viçosa do Ceará, Frecheirinha e Ipu, no mês de dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 957 /2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017).

**CONSIDERANDO** a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladyson Pontes, em Designar Rosângela Maria Evangelista de Melo, Coordenadora de Formação e Aperfeiçoamento, para viajar a Brasília-DF, no período de 13 a 16 de junho de 2018, com o objetivo de participar da Oficina da Enfam, nos dias 14 e 15 de junho, de conformidade com o Processo nº 8500110-45.2018.8.06.0254,

**RESOLVE:**

Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.929,50 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para a servidora indicada.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

**PORTARIA Nº 958/2018**

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017).

**CONSIDERANDO** a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladyson Pontes, em Designar Luiz Augusto de Vasconcelos, Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia e Candice Arruda Vasconcelos, Juiza Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, para viajarem a Macapá-AP, no período de 13 a 17 de junho de 2018, com o objetivo de participarem do XLIII Fórum Nacional de Juizados Especiais – FONAJE, no período de 13 a 15 de junho, de conformidade com o Processo nº 8506996-46.2018.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias (referente ao período de 13 a 16/06), no valor unitário de R\$ 804,10 (oitocentos e quatro reais e dez centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 201,02 (duzentos e um reais e dois centavos), totalizando R\$ 3.015,37 (três mil e quinze reais e trinta e sete centavos), para cada, bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/MACAPÁ/FORTALEZA, para os magistrados indicados.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária